



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural, e construção de bueiro, entre a Comunidade de Santa Maria Madalena e região da “Volta da Ferradura”, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea “j”, combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize a manutenção de estrada rural, e construção de bueiro, entre a Comunidade de Santa Maria Madalena (Duas Pontes) e região conhecida como “Volta da Ferradura”, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade apontar a necessidade de realização de serviço de manutenção de estrada rural, no trecho entre a Comunidade de Santa Maria Madalena, passando pela “Volta da Ferradura”, e seguindo até a propriedade do Sr. Emerson Almonfrey, onde além da



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

manutenção da estrada rural, é necessário construir bueiro para escoamento das águas pluviais. Deste modo, tem-se em vista que a respectiva via está em péssimas condições de conservação e trafegabilidade, muito por conta de valas, buracos e da vegetação. A construção de bueiro é necessária para o adequado escoamento das águas pluviais na respectiva via, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Além disso, cumpre salientar que o referido trecho atende a diversos moradores da região, os quais sofrem com as difíceis condições de trafegabilidade. Ressalta-se, ainda, que a má conservação da via pode ocasionar acidentes e até mesmo fatalidades.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção por parte do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, visto que o local atende a um número significativo de moradores e produtores rurais, que dependem dessa via para seu deslocamento diário e escoamento de suas produções.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público na imediata manutenção da via rural e construção do bueiro, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Crispiano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 15/06/2026 14:33

Checksum: 258B8B9B087C26D03F1F162944F9F21F4DB995BDA75DAB927AD10190E03ABDB7



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.